



PAUTA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/12/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri;

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 050/2025**, de 25/11/2025;
- Leitura **Mensagem de Lei Complementar nº 001/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 012/2025;
- Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Revoga o inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 009/2025, que ‘Dispõe sobre a Política Urbana do Município de Ipameri’, o Plano Diretor Democrático e Estratégico e dá outras providências”;
- Leitura **Mensagem de Lei nº 049/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 084/2025.
- Leitura do **Projeto de Lei nº 084/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias patronais e custos especiais, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Ipameri - FUMPI e dá outras providências”;

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Decreto nº 045/2025** – Concede Título de Cidadania a (Ingrid Fransuellen Marques Camilo);
- **Projeto de Decreto nº 046/2025** – Concede Título de Cidadania a (Yasmin Coser);

- **Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 137/2025** – A Construção de Uma Rotatória no Cruzamento formado pela Avenida Vitorino Benvenhate, Rua Coronel João Evangelista Troncha e Rua Santa Cecília.

- **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Resolução nº 054/2025**, que “Concede Homenagem Especial” (à Maria Benta Brandão Martins);

- **Convidar a Vereadora Neiliane de Souza para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 133/2025** – Em caráter de urgência, solicita-se a disponibilização das informações referentes: **a)** aos valores atualizados do parcelamento vigente referente às contribuições devidas pelo Município de Ipameri ao FUMPI, discriminando valores funcionais e patronais; **b)** aos valores das guias mensais correspondentes a cada um dos fundos municipais, igualmente especificando valores funcionais e patronais e **c)** ao valor atualmente existente em caixa no FUMPI até a presente data.

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças às **Emendas nºs 001 a 025/2025 ao Projeto de Lei nº 067/2025** que “Estima a



PAUTA

Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri-GO para o exercício de 2.026 e dá outras providências”.

- Leitura e votação do parecer de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Direitos da Mulher ao **Projeto de Lei nº 066/2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipameri-GO para o quadriênio de 2026-2029”.

- Leitura e votação do parecer de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Direitos da Mulher ao **Projeto de Lei nº 067/2025** que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri-GO para o exercício de 2.026 e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

• Convidar para fazer uso da tribuna a cidadã Paullety Ramona Jordana, para reivindicar soluções de acessibilidade de trânsito;

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 02, 03, 04 e 05 às 14h.
- **Minuto da Sabedoria.**
- Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“A política não deveria ser a arte de dominar, mas sim a arte de fazer justiça.”
(Aristóteles)

01 de Dezembro – “Dia Internacional da Luta contra a AIDS”.

